



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/FMS/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DISLUB
COMBUSTIVÉIS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento-particular de aditivo ao Contrato n.º 041/FMS/11, celebrado em 06 de junho de 2011, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/PMCSA-SEARH-SME/11, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 020/PMCSA/11, **Pregão Presencial n.º 016/PMCSA/11**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º – Cabo de Santo Agostinho – PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Secretário da pasta, **Dr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade n.º 2.184.665 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DISLUB COMBUSTIVÉIS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.080.722/0001-80, sediada na Av. Portuária, Sala 01, Suape, Ipojuca/PE, representada pelo seu procurador, o **Sr. Felipe Marques de Almeida Barbosa**, brasileiro, solteiro, assistente comercial, portador da cédula de identidade n.º 7.483.624 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.224.224-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 051/12, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 02 de janeiro de 2012, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a complementação do valor do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de n.º 280, datada de 02 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário do ano de 2012.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 051/2012, datado de 02 de janeiro de 2012, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

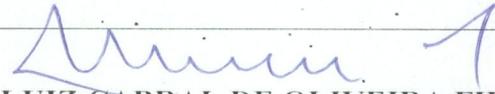
O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho nº. 280, datada de 02 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

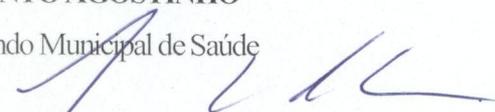
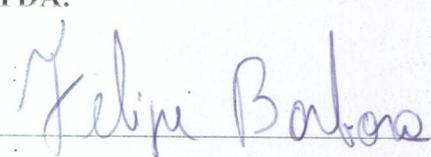
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2012.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Dr. Manoel Rosa da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.401D
Mat. 18920 - SMAJ

LICITANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LICITADA: DISLUB COMBUSTIVÉIS LTDA. 
TESTEMUNHA: Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.084.924-31 Mat: 15.565 CPF (MF):	TESTEMUNHA: Adileide de Paula Tobarco da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578 CPF (MF):